



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização

Presencial 6º ANDAR B/SEJUF e Virtual <https://meet.google.com/wyg-srjj-nzt>

DATA: 07 e 08/07/2022

RELATÓRIO

CONSELHEIROS PRESENTES:

Nome	REPRESENTAÇÃO
Manoel Barcelos	Governamental/SEJUF
José Maia	Governamental/SETI
Sionara de Paula	Governamental/EMATER
Andressa Martins	Sociedade Civil/Trabalhadores
Alexan Goes	Sociedade Civil/Usuários
Jacson Gatelli	Sociedade Civil/Entidades

CONSELHEIROS AUSENTES:

Nome	REPRESENTAÇÃO
Daniele e Míriam	Governamental/EMATER

Composição da Comissão:

Manoel Barcelos e Sionara de Paula (SEJUF/DGS), José Maia e Isabel Cristina (SETI), Daniele e Míriam (EMATER), Andressa Martins e Valquíria Lazarin (Trabalhadores - CRP), Alexan Goes (Umuarama) e Laura Azevedo (Maringá) - (Usuários), Jacson Gatelli (Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida) e Odeneia Alberton (Provopar Cascavel) – Entidades.

Apoio Técnico: João Fidelix

Coordenador: Jacson Gatelli

Relator: Manoel Barcelos

Convidados:

3. PAUTA PERMANENTE

3.1. EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS

3.1.1. CAPACITASUAS:

RELATO: A DGSUAS informa que existem seis protocolos (nº 18.070.285-7, 18.070.275-0, 18.070.129-0, 18.070.250-4, 18.070.066-8 e 18.006.771-0) para contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná - UEM, UEL, UNIOESTE, UEPG, UNESPAR e UNICENTRO - para a execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema único de Assistência Social – CapacitaSUAS, na modalidade EaD.

Posição atual: Informamos que em razão de algumas adequações sugeridas pelo GOFS nos Planos de Aplicação das Universidades, realizamos reunião no dia 28 de junho com as representantes das Universidades Estaduais, com a Sra. Patricia Tobb representante do GOFS e com os representantes da DGSUAS o Sr. Manoel Barcelos e a Assessora Técnica Dra. Bruna Ottobelli, com o objetivo de sanar todas as dúvidas referentes aos Planos de Aplicação das Universidades. Sanadas as dúvidas, e com as devidas correções apontadas pelo GOFS, aguardamos o retorno da documentação pelas universidades, na forma requerida pelo GOFS, cujo prazo é 11 de julho de 2022 para dar andamento aos protocolados de forma conjunta.

Informamos também que, o GOFS solicitou orçamento complementar à Secretaria da Fazenda – SEFA/PR para complementar os recursos do Capacitasuas, a qual abriu crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Decreto nº 11.234 de 31 de maio de 2022.

Saldo das contas IGD-SUAS, IGD-PBF e Capacitasuas: apresentamos os saldos do IGD-SUAS e IGD-PBF, disponibilizado pelo Governo Federal.

SALDO DAS CONTAS EM 31/05/2022

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	EL IGD-PBFAS	37931	1174852	R\$ 1.386.445,480
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	EL IGD-PAB	37931	114562	R\$ 81.949,53
Total do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 1.468.395,01
Bloco da Gestão do SUAS	EL IGD-PBIFAS	37931	117879	R\$ 815.211,98
Bloco da Gestão do SUAS	CONV-DACO	37931	127234	R\$ 894,07
Bloco da Gestão do SUAS	CONV-DALI	37931	127255	R\$ 257,15
Bloco da Gestão do SUAS	CONV-DEFI	37931	127272	R\$ 355,26
Bloco da Gestão do SUAS	SICTV_ESTR-I	37931	125775	R\$ 1.057.287,05
Total do Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 1.574.016,26
Bloco da Proteção Social Básica	EL PBF-UNAS	37931	112941	R\$ 915,75
Total do Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 915,75
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	EL MAC-PBIS	37931	119792	R\$ 871.518,39
Total do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 871.518,39
Grupo de Programas	ALIANÇA-UBRRI	37931	111717	R\$ 76.264,21
Grupo de Programas	ABFETI	37931	112835	R\$ 664.935,59
Grupo de Programas	CRACI-UBS-UBS	37931	117064	R\$ 8.658.841,88
Grupo de Programas	OPRANCAPELIZ	37931	116033	R\$ 908.054,01
Total do Grupo de Programas				R\$ 9.363.105,67
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 9.259.716,50

Fonte: SEJUF/DAS/DGSUAS

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Resgatar assunto referente a esse tema registrado na plenária de dezembro de 2021.

PARECER DO CEAS: Encaminhar a tabela e o link de acesso aos conselheiros CEAS/PR. Em não havendo a deliberação do processo até o final de julho, será acionado o MPPR, para acompanhar o processo de implementação do Programa Capacita SUAS.

3.1.2. GESTÃO DO TRABALHO – NEEP:

RELATO: A DGSUAS informa que está em trâmite proposta para alteração do Decreto Estadual nº 11.873/2014 em virtude da reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, sendo necessário corrigir a súmula, bem como todos os artigos que fizessem referência à extinta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), substituindo pela atual Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), além da exclusão, alteração e inclusão de outros setores importantes ao processo de implementação e funcionamento do NEEP/SUAS/PR.

Na última reunião informamos que a Secretaria de Planejamento teria solicitado alterações na minuta e ainda a alteração do nome NEEP, uma vez que a expressão Núcleo representa componente distinto dentro da estrutura organizacional do Governo do Estado.

Dessa forma, ficou definido que o NEEP passaria a se chamar CEEP – Comitê Estadual de Educação Permanente do SUAS.

Realizadas as alterações apontadas pela Secretaria de Planejamento, o protocolado foi novamente enviado a assessoria técnica em 08 de junho.

Em 20 de junho de 2022 a PGE manifestou-se, entendendo pela legalidade e constitucionalidade da proposta, apenas destacando um erro material com relação a numeração de um artigo, sendo que, após realizada a correção, entendeu que o feito estaria em condição de ser alçado ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

3.1.3. Proposta de Capacitação dos Conselheiros do CEAS/PR – PRÉ PROJETO EM PARCERIA COM A ESEDH;

RELATO: Conforme definido em plenária no mês de maio pelo CEAS, a DGSUAS elaborou um pré projeto de capacitação para os conselheiros em parceria com a ESEDH. Conforme projeto apresentado que tem por objetivo a capacitação de conselheiros estaduais, foi sugerido cinco encontros, nos dias 04/07/2022, 08/08/2022, 29/08/2022, 03/10/2022 e 07/11/2022, com carga horária total de 30 horas, abordando os temas relacionados abaixo como também a indicação de palestrantes os quais foram sugeridos tanto pela Sociedade Civil como também pelo segmento Governamental

Considerando que a ESEDH esta em processo de aprovação de aditivo de contrato, tivemos que refazer nosso calendário, iniciando em **03/08/2022, 31/08/2022, 05/10/2022, 09/11/2022 e 07/12/2022** com carga horária total de 30 horas, o qual apresentamos para aprovação dessa Comissão e posterior a plenaria do CEAS.

TEMAS

- ✓ **O Sistema Único de Assistência Social e a Política de Assistência Social;**
- ✓ **O Papel dos Conselheiros Estaduais;**
- ✓ **Orçamento;**
- ✓ **Participação e Controle Democrático e**
- ✓ **Funções e Instrumentos do Controle Social no SUAS.**

PALESTRANTES

Foi deliberado e definido em reunião os seguintes palestrantes para tratar dos temas supracitados:

- ✓ **Luciana Silvestre; (Doutora) - A Política de Assistência Social;**
- ✓ **Uilson José Gonçalves Araujo; (Especialista) – O Papel dos Conselheiros;**
- ✓ **Marcela Evangelista (Especialista) – Orçamento;**
- ✓ **Danuta Estrufika Cantoia Luiz - (Doutora) - Participação e Controle Democrático;**
- ✓ **Carla Bühner Salles Rosa - (Mestre) – Funções e instrumentos do Controle Social.**

03/08/2022	09:00 – 11:10	02 hrs	O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Assistência Social pautada na defesa e proteção dos direitos humanos - Luciana Silvestre
03/08/2022	11:00 – 12:00	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
03/08/2022	13:30 – 15:30	02 hrs	O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Assistência Social pautada na defesa e proteção dos direitos humanos - Luciana Silvestre
03/08/2022	15:30 – 16:30	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.

31/08/2022	09:00 – 11:00	02 hrs	O papel dos Conselheiros Estaduais na fiscalização e garantia dos direitos humanos e da dignidade da população vulnerável e em situação de risco - Uilson José Gonçalves Araujo
31/08/2022	11:00 – 12:00	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
31/08/2022	13:30 – 15:30	02 hrs	O papel dos Conselheiros Estaduais na fiscalização e garantia dos direitos humanos e da dignidade da população vulnerável e em situação de risco - Uilson José Gonçalves Araujo
31/08/2022	15:30 – 16:30	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.

05/10/2022	09:00 – 11:00	02 hrs	Do orçamento destinado à Política de Assistência Social e sua aplicação em prol da população em situação de risco/fragilidade social - Marcela Evangelista
05/10/2022	11:00 – 12:00	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
05/10/2022	13:30 – 15:30	02 hrs	Do orçamento destinado à Política de Assistência Social e sua aplicação em prol da população em situação de risco/fragilidade social - Marcela Evangelista
05/10/2022	15:30 – 16:30	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.

09/11/2022	09:00 – 11:00	02 hrs	Participação e Controle Democrático na política de Assistência Social e sua importância na garantia do mínimo social - Danuta Estrufika Cantoia Luiz
------------	---------------	--------	---

09/11/2022	11:00 – 12:00	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
------------	---------------	-------	--

09/11/2022	13:30 – 15:30	02 hrs	Participação e Controle Democrático na política de Assistência Social e sua importância na garantia do mínimo social - Danuta Estrufika Cantoia Luiz
------------	---------------	--------	---

09/11/2022	15:30 – 16:30	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
------------	---------------	-------	--

07/12/2022	09:00 – 11:00	02 hrs	Funções e instrumentos de Controle Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social como aparato de efetivação dos direitos fundamentais - Carla Bühler Salles Rosa
------------	---------------	--------	---

07/12/2022	11:00 – 12:00	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
------------	---------------	-------	--

07/12/2022	13:30 – 15:30	02 hrs	Funções e instrumentos de Controle Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social como aparato de efetivação dos direitos fundamentais - Carla Bühler Salles Rosa
------------	---------------	--------	---

07/12/2022	15:30 – 16:30	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
------------	---------------	-------	--

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado. Conforme sugestão dessa Comissão na reunião de 9 de junho de 2022, como a capacitação será no modelo híbrido, sugerimos que a capacitação seja estendida somente aos colaboradores da Assistência Social da SEJUF como também aos Ers por meio do meet. Reafirmamos a necessidade da continuidade da capacitação de conselheiros sempre no início de cada gestão.

PARECER DO CEAS: O conselho deliberou pela manutenção das reuniões das Comissões Permanentes nas quintas-feiras, pela manhã e realização das Comissões Temporárias na quinta-feira pela tarde, possibilitando que as capacitações ocorram às quartas-feiras que antecedem as Plenárias Ordinárias. Cancelamento da capacitação prevista para a data de 09/11/2022, passando a ser realizada no dia 04/10/2022.

3.2. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:

3.2.1. CENSO SUAS:

RELATO: Um dos mais importantes processos de monitoramento dos serviços de assistência social, o CensoSuas 2021, teve o seu encerramento para preenchimento do questionário dos CONSELHOS MUNICIPAIS no último dia 28 de janeiro de 2022. Para os demais equipamentos o prazo foi encerrado em 10 de janeiro com prazo para retificação de 10 à 14/01/2022.

Considerando que os municípios que não responderam ao CENSO SUAS, poderão ter todos os recursos do cofinanciamento federal suspensos, em cumprimento à [Portaria SNAS nº 109/2020](#), que regulamenta o artigo nº 30 da Lei Orgânica de Assistência Social.

Considerando a orientação do CEAS na última reunião plenária de 10 de junho de 2022;

A Divisão de Gestão do SUAS elaborou ofício circular, destacando a importância dos municípios em enviarem justificativa via ofício ou por e-mail à Vigilância Socioassistencial da SNAS, explicando porque deixaram de preencher alguns dos questionários do CENSO SUAS disponibilizados pelo Governo Federal.

A DGSUAS enviou a minuta do ofício circular bem como a tabela de monitoramento constante do relato da Comissão de Articulação e Comunicação a Secretaria Executiva do CEAS e sugeriu o envio aos ERs aos CMAS e também ao CAOPAS para o devido conhecimento e providências cabíveis.

DIAGNÓSTICO DO PREENCHIMENTO DO CENSOSUAS, APÓS SUA FINALIZAÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Municípios que deixaram de preencher:

CRAS:

Tapejara, Tupãssi, Imbaú = 3

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

Bela Vista do Paraíso, Cambé, Cambira, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Centenário do Sul, Clevelândia, Conselheiro Mairinck, Doutor Ulysses, Ibiporã, Imbaú, Iporã, Itambaracá, Jaguapitã, Manoel Ribas, Mariluz, Marialva, Medianeira, Primeiro de Maio, Sabáudia, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, São Miguel do Iguaçu, Tapejara, Tupãssi, Ubitatã = 29

CREAS:

Cruz Machado = 1

ACOLHIMENTO MUNICIPAL:

Antonina, Apucarana, Campo Largo, Leônidas Marques, Grandes Rios, Imbaú, Jandaia do Sul, Nova Laranjeiras, Pérola d'Oeste, Primeiro de Maio, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Tupãssi, Umuarama = 16

FAMÍLIA ACOLHEDORA:

Agudos do Sul, Apucarana, Florestópolis, Itaperuçu, Jataizinho, Primeiro de Maio, Quatro Barras, São Carlos do Ivaí, Saudade do Iguaçu = 8

CENTRO DIA E SIMILARES:

Cambará, Diamante do Norte, Ivaté, Tuneiras do Oeste = 13

FUNDO MUNICIPAL:

Carambeí, Diamante do Norte, Imbaú, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Primeiro de Maio, Quitandinha, Tapejara, Tupãssi = 8

CONSELHO MUNICIPAL:

Anahy, Atalaia, Balsa Nova, Boa Vista da Aparecida, Brasilândia do Sul, Campo do Tenente, Carambeí, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante do Norte, Guaraci, Guaraqueçaba, Iguaçu, Imbaú, Iretama, Itambaracá, Marilândia do Sul, Primeiro de Maio, Quitandinha, Rio Branco do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, Sarandi, Sulina, Tibagi, Tijuca do Sul, Três Barras do Paraná = 26

GESTÃO MUNICIPAL:

Antonina, Carambeí, Imbaú, Mato Rico, Paiçandu, Primeiro de Maio, Quitandinha, Tapejara, Tupãssi = 9

SITUAÇÃO DO PREENCHIMENTO DO CENSOSUAS POR EQUIPAMENTOS - 28 DE FEVEREIRO DE 2022

CRAS			2021	2020
Quantidade de CRAS Cadastrado:	573			
Quantidade de CRAS que iniciaram o preenchimento:	0	0,00%	3	0
Quantidade de CRAS que finalizaram o preenchimento:	570	99,48%		
CENTROS DE CONVIVÊNCIA				
Quantidade de Centros de Convivência Cadastrado:	665			
Quantidade de Centros de Convivência que iniciaram o preenchimento:	3	0,45%	29	27
Quantidade de Centros de Convivência que finalizaram o preenchimento:	633	99,47%		
CREAS				
Quantidade de CREAS Cadastrado:	190			
Quantidade de CRAS que iniciaram o preenchimento:	0	0,00%	1	0
Quantidade de CRAS que finalizaram o preenchimento:	189	99,47%		
CENTRO POP				
Quantidade de Centro POP Cadastrado:	18			
Quantidade de Centro POP que iniciaram o preenchimento:	0	0,00%	0	0
Quantidade de Centro POP que finalizaram o preenchimento:	18	100,00%		
CENTRO DIA E SIMILARES				
Quantidade de Centro DIA e Similares Cadastrado:	263			
Quantidade de Centro DIA e Similares que iniciaram o preenchimento:	1	0,38%	9	4
Quantidade de Centro DIA e Similares que finalizaram o preenchimento:	253	96,20%		
ACOLHIMENTO MUNICIPAL				
Quantidade de Acolhimento Municipal Cadastrado:	578			
Quantidade de Acolhimento Municipal que iniciaram o preenchimento:	2	0,35%	14	18
Quantidade de Acolhimento Municipal que finalizaram o preenchimento:	562	97,23%		
FAMILIA ACOLHEDORA				
Quantidade de Família Acolhedora Cadastrado:	118			
Quantidade de Família Acolhedora que iniciaram o preenchimento:	1	0,85%	7	6
Quantidade de Família Acolhedora que finalizaram o preenchimento:	110	93,22%		
GESTÃO MUNICIPAL				
Quantidade de Gestão Municipal Cadastrado:	399			
Quantidade de Gestão Municipal que iniciaram o preenchimento:	3	0,75%	6	14
Quantidade de Gestão Municipal que finalizaram o preenchimento:	390	97,74%		
CONSELHO MUNICIPAL				
Quantidade de Conselho Municipal Cadastrado:	399			
Quantidade de Conselho Municipal que iniciaram o preenchimento:	2	0,50%	24	14
Quantidade de Conselho Municipal que finalizaram o preenchimento:	373	93,48%		
FUNDO MUNICIPAL				
Quantidade de Fundo Municipal Cadastrado:	399			
Quantidade de Fundo Municipal que iniciaram o preenchimento:	3	0,75%	5	21
Quantidade de Fundo Municipal que finalizaram o preenchimento:	391	97,99%		

Fonte: MC/SNAS/SEJUF/DAS - Informação de 03 de fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO: Ciente do procedimento e sugere que esta pauta retorne a essa comissão quando houver manifestação dos municípios quanto as justificativas do não preenchimento dos instrumentos de gestão disponibilizados pelo governo federal. Justifica-se ainda, em razão do fechamento do sistema ter ocorrido em 28 de fevereiro de 2022, tendo sua reabertura somente na segunda quinzena do mês de setembro.

PARECER DO CEAS: Ciente.

3.2.2. REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA:

RELATO: A DGS informa que com relação ao mês de referência abril de 2022, o prazo para as gestões

municipais preencherem os formulários com as informações do RMA referentes aos equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP foi encerrado no dia 30/06/2022. Dessa forma, apresentamos o status do Registro Mensal de Atendimento dos últimos dois meses, lembrando que os municípios têm prazo regular de 30 dias para o devido preenchimento, acrescidos de mais 30 dias adicionais, nesse caso como último mês de referência, abril de 2022.

Considerando que os municípios que não preenchem o RMA rigorosamente todo mês, acabam prejudicando os estudos sobre a realidade de cada município;

Considerando que os instrumentos de gestão devidamente preenchidos são fundamentais para os estudos realizados para identificar as necessidades de cada município, podendo contribuir muito para a distribuição dos recursos a serem aplicados na Política de Assistência Social.

Considerando a orientação do CEAS na última reunião plenária de 10 de junho de 2022 com relação aos indicadores do CENSO SUAS;

A Divisão de Gestão do SUAS elaborou ofício circular, destacando a importância dos municípios preencherem o Registro Mensal de Atendimento – RMA;

A DGSUAS enviou a minuta do ofício circular bem como a tabela de monitoramento constante do relato da Comissão de Articulação e Comunicação a Secretaria Executiva do CEAS e sugeriu o envio aos ERs aos CMAS e também ao CAOPAS para o devido conhecimento e providências cabíveis.



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CEAS/PR



Ofício Circular 020/2022 | CEAS/PR

Curitiba, 10 de junho de 2022

Assunto: Vigilância Socioassistencial – CensoSUAS 2021

Senhor (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social,

Com o objetivo de aprimorar as ações de apoio e assessoramento técnico aos municípios no Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho – SEJUF, tem buscado subsidiar as equipes de gestão municipal da assistência social por meio dos ERs quanto ao preenchimento dos instrumentos de gestão que integram o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Considerando o CensoSUAS, um dos mais importantes processos de monitoramento dos serviços de assistência social, que teve seu encerramento para preenchimento do questionário dos CONSELHOS MUNICIPAIS no dia 28 de janeiro de 2022 e para os demais equipamentos foi encerrado em 10 de janeiro com prazo para retificação de 10 à 14/01/2022;

Considerando ainda que os municípios que não responderam ao questionário do CensoSUAS, podem ter todos os recursos do cofinanciamento federal suspensos em cumprimento à Portaria SNAS nº 105/2020, que regulamentou o artigo nº 30 da Lei Orgânica de Assistência Social;

Orientamos os municípios que desejarem preencher alguns dos questionários disponibilizados pelo Governo Federal a enviar JUSTIFICATIVA ao Ministério da Cidadania via ofício ou e-mail de Vigilância Socioassistencial vigilanciasocial@cidadania.gov.br, para evitar que os recursos do cofinanciamento federal sejam suspensos.

Desta forma encaminhamos (Anexo I) ao presente Ofício Circular quadro síntese com as informações identificadas, para a devida ciência.

Reforçamos que a equipe técnica da SEJUF/DAS/DGSUAS e as equipes técnicas dos Escritórios Regionais estão à disposição para orientar e auxiliar neste processo.

Atenciosamente,



Renata Mareczuk dos Santos
Presidente do CEAS/PR



Renani Ferreira
Vice-Presidente CEAS/PR

TABELA DE PREENCHIMENTO BIMESTRAL – MARÇO E ABRIL DE 2022

MÊS	EQUIPAMENTO	TOTAL DE EQUIPAMENTO	PREENCHEU	%	NÃO PREENCHEU	%
mar/22	CRAS	573	488	85,17%	84	14,66%
abr/22	CRAS	573	524	91,45%	49	8,55%
mar/22	CREAS	195	175	89,74%	20	10,26%
abr/22	CREAS	195	175	89,74%	20	10,26%
mar/22	CENTRO POP	19	18	94,74%	1	5,26%
abr/22	CENTRO POP	19	19	100,00%	0	0,00%

Fonte: MC/SNAS –SEJUF

Municípios que deixaram de preencher os formulários:

CRAS

Abatiá, Bela Vista do Paraíso, Brasilândia do Sul, Campo Bonito, Cândido de Abreu, Cantagalo, Cornélio Procópio, Cruz Machado, Cruzeiro do Sul, Fênix, Floraí, Formosa do Oeste, Grandes Rios, Guairaçá, Imbaú, Itaipulândia, Japira, Lindoeste, Luiziana, Matelândia, Miraselva, Nossa Senhora das Graças, Nova Aurora, Nova Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Palmital, Pinhão, Quarto Centenário, Quatiguá, Quedas do Iguaçu, Reserva, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Ivaí, Santa Isabel do Ivaí, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, São Jorge do Patrocínio, São Jorge d'Oeste, São José das Palmeiras, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, Sulina, Tupãssi, Vitorino. = 45

CREAS

Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Campina da Lagoa, Cândido de Abreu, Cantagalo, Chopinzinho, Cornélio Procópio, Engenheiro Beltrão, Goioerê, Guaíra, Inácio Martins, Inajá, Luiziana, Mallet, Mercedes, Piraí do Sul, Santa Helena, São Pedro do Iguaçu, União da Vitória = 19

CENTRO POP

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado.

PARECER DO CEAS: Aprovado.

3.2.3. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2020

RELATO: Foi publicada a [Portaria nº 138 em 22/11/2021](#) para abertura do preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira – exercício de 2020. O prazo foi iniciado em 23/11/2021, disponibilizando 60 dias para os gestores e 30 para os Conselhos. “O não preenchimento dentro do prazo implicaria na suspensão do repasse dos recursos do IGD-SUAS e do IGD- PBF.” (<http://blog.mds.gov.br/fnas/demonstrativo-2020/>). O preenchimento do Demonstrativo pelo aplicativo SUASWeb para os municípios, estados e Distrito Federal é previsto pela Portaria Federal/MDS nº135/2015.

Em razão da grande quantidade de municípios do estado do Paraná que ainda não haviam preenchido o instrumento, ficou deliberado, envio de ofício ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, solicitando prorrogação do prazo para preenchimento do Demonstrativo até 31 março.

Mesmo com a prorrogação de prazo pela SNAS, ainda tivemos muitos municípios que deixaram de preencher os instrumentos e,

Considerando que os municípios que “não preencheram dentro do prazo o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira – exercício de 2020, implicaria na suspensão do repasse dos recursos do IGD-SUAS e do IGD- PBF.”

Considerando ainda a orientação do CEAS na última reunião plenária de 10 de junho de 2022 para que

fosse enviado ofício circular aos ERs aos CMAS e também ao CAOPAS para o devido conhecimento; A Divisão de Gestão do SUAS – DGSUAS elaborou ofício circular, destacando a importância dos municípios no preenchimento anual do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira pois “*implicaria na suspensão do repasse dos recursos do IGD-SUAS e do IGD- PBF.*”

A DGSUAS enviou a minuta do ofício circular bem a tabela de monitoramento constante do relato da Comissão de Articulação e Comunicação a Secretaria Executiva do CEAS e sugeriu o envio aos ERs aos CMAS e também ao CAOPAS para o devido conhecimento e providencias cabíveis.

CALENDÁRIO 2021/2022

ENTE	PREENCHIMENTO	PRAZO
GESTÃO	60 dias	De 23/11/21 a 21/01/22
CONSELHO	30 dias	De 22/01/22 a 20/02/22
CONSELHO	Prorrogação	De 23/02/22 a 31/03/22

Fonte: SNAS/FNAS

PANORAMA DE PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2020. EXTRAÇÃO DOS DADOS EM ABRIL DE 2022

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO	FINALIZADOS	EM PREENCHIMENTO	DELIBERAÇÃO CONSELHO	NÃO PREENCHEU	REPROVADO CONSELHO
SERVIÇO	363	16	18	0	2
IGDPBF	372	9	17	0	1
IGDSUAS	348	17	29	5	0

Fonte: SNAS/FNAS

DEMONSTRATIVO SERVIÇO – 2020

Municípios aprovados pelo Conselho e em análise pelo gestor federal:

363 municípios.

Municípios em processo de preenchimento:

Antonina, Cafeara, Campo do Tenente, Carlópolis, Congonhinhas, Cruzeiro do Iguaçu, Doutor Ulysses, Imbaú, Itambaracá, Mangueirinha, Paranacity, Pinhalão, Rio Branco do Ivaí, São Jerônimo da Serra, Tunas do Paraná, Tupãssi = 16

Municípios em deliberação pelo Conselho:

Ariranha do Ivaí, Carambeí, Guapirama, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Inajá, Jaboti, Luiziana, Manoel Ribas, Matinhos, Nova Olímpia, Pérola d'Oeste, Quinta do Sol, Salto do Lontra, São João do Triunfo, Tuneiras do Oeste, Uraí = 18

Municípios reprovados pelo Conselho:

Lindoeste, Piên = 2

DEMONSTRATIVO IGD-PBF - 2020

Municípios aprovados pelo Conselho:

372 municípios.

Municípios em processo de preenchimento:

Antonina, Cruzeiro do Iguaçu, General Carneiro, Imbaú, Itambaracá, Itaperuçu, Paranacity, Tunas do Paraná, Tupãssi = 9

Municípios que estão em deliberação pelo Conselho:

Adrianópolis, Campo do Tenente, Carambeí, Congonhinhas, Doutor Ulysses, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Jaboti, Jacarezinho, Matinhos, Pérola d'Oeste, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Ivaí, Salto do Lontra, São João do Triunfo = 17

Município reprovado pelo Conselho:

Rio Branco do Sul = 1

DEMONSTRATIVO IGD-SUAS - 2020

Municípios aprovados pelo Conselho

348 municípios.

Municípios em processo de preenchimento:

Antonina, Cafeara, Carambeí, Carlópolis, Cruzeiro do Iguaçu, Doutor Ulysses, General Carneiro, Guaraqueçaba, Imbaú, Itambaracá, Itaperuçu, Paranacity, Paula Freitas, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Tunas do Paraná, Tupãssi = 17

Municípios em deliberação pelo Conselho:

Abatiá, Adrianópolis, Cambé, Campo do Tenente, Congonhinhas, Fênix, Formosa do Oeste, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Jaboti, Jacarezinho, Jaguariaíva, Luiziana, Mangueirinha, Matinhos, Nossa Senhora das Graças, Pérola d'Oeste, Quatro Barras, Quitandinha, Roncador, Salto do Lontra, São Carlos do Ivaí, São João do Triunfo, Tibagi, Três Barras do Paraná, Ubiratã, Uniflor, Uraí = 29

Municípios que não preencheram:

Barracão, Boa Vista da Aparecida, Mirador, Quarto Centenário, Santo Antônio do Sudoeste = 5

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado o envio de ofício circular com a informação contida no relato e essa comissão sugere que esta pauta retorne a essa comissão quando houver manifestação dos municípios quanto as justificativas do não preenchimento dos instrumentos disponibilizados pelo governo federal. Cabe destacar que o fechamento do sistema ocorreu em 31 de março de 2022 e sua reabertura acontecerá somente na segunda quinzena do mês de novembro.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

PAUTA TEMPORÁRIA

3.3. Reunião Descentralizada do CEAS/PR;

RELATO: Conforme relatado na reunião de junho, foi realizada consulta ao CMAS, por meio de ofício nº 089/2022 para verificar a viabilidade e disponibilidade do município de Foz do Iguaçu em acolher a reunião. Em 22 de junho, a Secretaria Executiva do CEAS, recebeu a resposta por meio do Ofício nº 34/2022, informando que o CMAS de Foz do Iguaçu não dispõe de recursos suficientes para garantir a realização do evento, mesmo vendo este como um espaço do exercício do controle social e uma oportunidade importante no fortalecimento, porém, estão dispostos a buscar soluções para algumas necessidades apontadas e, conforme decisão em reunião interna do CMAS, o Sr. Jacson Henrique Gatelli ficou como referência para as articulações. Assim, sugerimos que seja realizada uma consulta (reunião) com o gestor de Foz do Iguaçu - SMAS, para verificar a viabilidade e disponibilidade do município em acolher a reunião e trabalhar em parceria. Sugerimos ainda que para a próxima reunião do

CEAS já tenhamos o retorno para tomada de decisão futura.



PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Sugerimos que essa pauta seja encaminhada para a comissão temporária da reunião descentralizada do CEAS que deverá ter a indicação de composição dos conselheiros na plenária de julho de 2022. Sugerimos ainda que a composição dessa comissão seja de 3 representantes governamental, 3 da Sociedade Civil e um coordenador.

PARECER DO CEAS: Aprova a composição da Comissão da Reunião Descentralizada indicando os seguintes conselheiros: Renann (Trabalhadores), Jacson (Entidades) e Cleny (Usuários) como representantes da S.C.. Os conselheiros governamentais serão indicados pela presidência posteriormente. Indica que o coordenador e o relator serão eleitos na reunião da comissão. Após o início dos trabalhos da comissão serão indicados os pontos focais do Escritório Regional e do município que sediará o evento.

3.3.1. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS POR PARTE DO GESTOR DA SMAS DE FOZ DO IGUAÇU

RELATO: O CEAS recebeu e-mail do Gestor Municipal de Foz do Iguaçu no dia 23 de junho de 2022, com a solicitação de esclarecimentos acerca da situação na qual um conselheiro do CEAS verbalizou que o nome do Gestor Municipal não seria aceito como palestrante na Reunião Descentralizada do CEAS no município de Foz do Iguaçu, por ter se recusado a participar da Reunião Descentralizada do CEAS que aconteceu no município de Umuarama. Esclareceu ainda, que não participou da última reunião descentralizada devido à outras agendas marcadas anteriormente. Diante disso, a Mesa Diretora emitiu o Ofício Ad Referendum nº 119/2022 com os esclarecimentos que **“em momento algum o referido conselheiro foi referendado ou autorizado por este pleno para falar em nome de comissões, nem da plenária deste Conselho, sobre qualquer tema. Manifestamos ainda, que a opinião e o posicionamento do conselheiro não reflete a opinião e posicionamento desta mesa diretora, nem da Plenária”**. No ofício também houve o pedido de desculpas e ressalta a importância do Secretário no processo de articulação para a realização da Reunião Descentralizada que ocorrerá naquela municipalidade.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Face à situação, sugere-se o encaminhamento do assunto, para análise, averiguação e providências da Comissão de Ética do CEAS.

PARECER DO CEAS: Aprova o parecer da comissão e o Ofício Ad Referendum 119/2022 - CEAS/PR e aprova o envio dos próximos ofícios da mesa diretora, sem o caráter Ad Referendum. Aprova a Deliberação para a recomposição da Comissão Especial de Ética, inserindo o conselheiro Adrianis Jr. (Trabalhadores), e a conselheira Porcina (Governamental).

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado o envio do ofício bem como a impressão da NUVEM DE PALAVRAS.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão. Encaminha-se para a Comissão Temporária das Reuniões Descentralizadas a avaliação da reunião de Umuarama, resgatando os principais pontos registrados.

3.6. (Inclusão) Proposta de mapeamento das equipes de referência nos equipamentos e serviços do SUAS

RELATO: A partir da solicitação do CEAS por meio da Secretaria Executiva, a DGSUAS esta elaborando um levantamento por meio do CADSUAS de acesso estadual como também em um relatório mais detalhado e abrangente solicitado ao MC/SNAS/FNAS.

Considerando a importância da efetivação da NOB-RH/SUAS, o mapeamento das equipes técnicas de referência nos equipamentos Socioassistenciais é fundamental para a leitura da situação da composição do RH nos equipamentos para que possamos entender o quanto a qualidade dos serviços oferecidos são prejudicados. O mapeamento tem por objetivo mobilizar os municípios para regularização das equipes de referência. Essa pauta deve retornar a Comissão de Articulação e Comunicação no final do mês de agosto.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente

PARECER DO CEAS: Ciente.